



**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTOS E TRIBUTOS
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, às dezesseis horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tributos, instituída pela Portaria nº 102, de 04 de novembro de 2022, sob a Presidência da Vereadora Raquel Aparecida Rezende de Moraes. Foram convocados os Vereadores Roberto Margari de Souza – Relator e Leandro Máximo Caixeta – Membro. Registraram presença os Vereadores, Raquel Aparecida Rezende de Moraes – Presidente, Leandro Máximo Caixeta – Membro e Roberto Margari de Souza – Relator. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** A Presidente Raquel Aparecida Rezende de Moraes deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão dos pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei nº 580/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que autoriza o poder Executivo a contratar operação de crédito com o banco do Brasil S/A com a garantia da União e dá outras providências. **2) Projeto de Lei Complementar nº 037/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que autoriza o município a conceder benefícios para instalação da empresa CICOPAL Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Higiene Pessoal LTDA e dá outras providências. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. **1) Projeto de Lei nº 580/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que autoriza o poder Executivo a contratar operação de crédito com o banco do Brasil S/A com a garantia da União e dá outras providências. O Relator, Vereador Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do projeto. A Presidente, Vereadora Raquel, e o Membro, Vereador Leandro, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra. **2) Projeto de Lei Complementar nº 037/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que autoriza o município a conceder benefícios para instalação da empresa CICOPAL Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Higiene Pessoal LTDA e dá outras providências. O Relator, Vereador Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do projeto. A Presidente, Vereadora Raquel, e o Membro, Vereador Leandro, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Vereadora Raquel, encerrou os trabalhos às dezesseis horas e trinta e oito minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos faz parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pela Presidente, Vereadora Raquel Aparecida Rezende de Moraes, Relator, Roberto Margari de Souza e Membro, Vereador Leandro Máximo Caixeta.

Raquel Aparecida Rezende de Moraes
Presidente

Roberto Margari de Souza
Membro

Leandro Máximo Caixeta
Membro

ANEXO ÚNICO
PARECER Nº 012, DE 2022
DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS,
sobre o Projeto de Lei nº 580/2022, que autoriza o poder
Executivo a contratar operação de crédito com o banco do
Brasil S/A com a garantia da União e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Roberto Margari de Souza

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que visa a autorização da Câmara Municipal para que o Município possa contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S/A, com a garantia da União, até o valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).

A quantia da operação de crédito será destinada à aquisição de tubos, material e equipamentos que serão utilizados na obra para sanar os problemas de inundação da Av. Dom André José Coimbra e adjacentes.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do projeto, nota-se que trata de medida extremamente necessária para sanar os recorrentes problemas gerados pelas inundações da Av. Dom José de Coimbra e adjacentes.

As obras na referida avenida sanarão os prejuízos que as inundações causam à Administração Pública e aos particulares, à exemplo das melhorias realizadas na Av. João Alves do Nascimento que, após receber a infraestrutura necessária, cessou as ocorrências de inundação.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.
Patrocínio/MG, 30 de novembro de 2022.

Roberto Margari de Souza
Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se pela aprovação do projeto de lei.

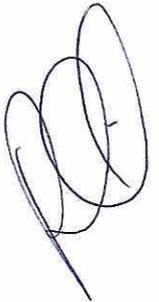
Raquel Aparecida Rezende de Moraes
Presidente
Leandro Máximo Caixeta
Membro

PARECER Nº 013, DE 2022
DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS,
sobre o Projeto de Lei Complementar nº 037/2022, que autoriza
o município a conceder benefícios para instalação da empresa
CICOPAL Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios
Higiene Pessoal LTDA e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Roberto Margari de Souza

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, visa conceder incentivos fiscais e benefícios à empresa CICOPAL Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios e Higiene Pessoal LTDA, com o intuito de viabilizar a instalação da empresa no Município e, conseqüentemente, gerar emprego e renda.



 2





Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do projeto, nota-se que a instalação da empresa no Município gerará 600 (seiscentos) empregos indiretos e 150 (cento e cinquenta) empregos diretos, com capacidade de produção de mais de 2.000 (duas mil) toneladas ao mês, fomentando o desenvolvimento da região, gerando emprego e renda.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.
Patrocínio/MG, 30 de novembro de 2022.

Roberto Margari de Souza
Relator

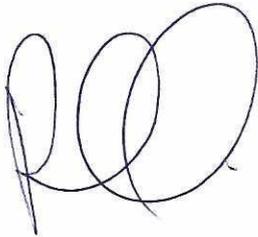
Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se pela aprovação do projeto de lei.

Raquel Aparecida Rezende de Moraes
Presidente

Leandro Máximo Caixeta
Membro

Patrocínio/MG, 30 de novembro de 2022.


Laressa da Silva Bonela



EM BRANCO